



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 17 DE JUNHO DE 2005.

***CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
MEIO AMBIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de João Pessoa, integrando o Regimento Interno desta Casa.


§ 1º - Para os fins do disposto no caput, esta Comissão terá o objetivo de discutir, fiscalizar, receber e encaminhar denúncias aos órgãos competentes, a fim de que seja assegurado o cumprimento das leis ambientais vigentes.


§ 2º - A Comissão supracitada constará no Art. 41, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

***PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 JUNHO
DE 2005.***


***Severino Paiva
Presidente***


***Padre Adelino
1º Vice-Presidente***



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

Marconi Paiva Fernandes de Oliveira
2º Vice-Presidente

Potengi Holanda de Lucena
1º Secretário

Aristavora de Souza Santos
2º Secretário

João Almeida de Carvalho Júnior
3º Secretário

10/02/2011
10/02/2011